DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 09/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 06 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Ped
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 06/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 06 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Ped
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 11/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 06 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 08/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PILHAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 06 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 10/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 06 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 28/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de lâmpadas de LED.

2. JUSTIFICATIVAS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante da situação emergencial que enfrentamos, é crucial destacar a necessidade premente de substituir as lâmpadas queimadas por lâmpadas novas de LED em várias dependências do prédio da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Atualmente, muitas dessas áreas estão sofrendo com a falta de iluminação devido ao grande número de lâmpadas queimadas. Destaca-se alguns pontos:

Melhoria do Ambiente de Trabalho: As lâmpadas de LED oferecem uma qualidade de luz superior, com cores mais nítidas e uniformes. Isso não apenas cria um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo para os funcionários da Câmara Municipal, mas também contribui para a segurança, especialmente em áreas onde a iluminação adequada é essencial.

Urgência na Manutenção: A presença de várias lâmpadas queimadas em nossas dependências compromete não apenas a eficiência energética, mas também a segurança e o conforto dos funcionários e visitantes. A falta de iluminação adequada pode resultar em acidentes e dificuldades operacionais, prejudicando o desempenho das atividades cotidianas da Câmara Municipal.

Imagem Institucional: Além dos impactos internos, a falta de manutenção das lâmpadas reflete negativamente na imagem da Câmara Municipal perante os cidadãos e outros órgãos públicos. Mostrar zelo pelas condições de trabalho e pela infraestrutura do prédio é essencial para manter a credibilidade e o respeito da comunidade que servimos.

Necessidade de Priorização da Manutenção: Diante dessa situação urgente, é imperativo que a substituição das lâmpadas queimadas seja priorizada. Garantir um ambiente de trabalho

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

bem iluminado é essencial para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Compromisso com a Segurança e Bem-Estar: Como representantes da comunidade, temos o dever de zelar pelo bem-estar e segurança de todos que frequentam o prédio da Câmara Municipal, sejam eles funcionários, vereadores, colaboradores ou cidadãos em geral. A falta de iluminação adequada representa um risco desnecessário que não podemos mais tolerar.

Em vista dos benefícios mencionados, acreditamos que a substituição das lâmpadas é um investimento sensato e estratégico. Esta medida é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro, produtivo e condizente com os padrões de excelência que buscamos manter na Câmara Municipal de Rio das Pedras

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Lâmpada de LED Tubular, T8, 18W, 6500K, Bivolt, 120CM	Lâmpada LED tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, formato tubular T8, comprimento 1200 mm.	180	19,32	**3.477,60**
2	Lâmpada de LED Tubular, T8, 9W, 6500K, Bivolt, 60CM	Lâmpada LED tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 9W, formato tubular T8, comprimento 600 mm.	50	17,86	**893,00**
3	Lâmpada de LED Linear, 40W de sobrepor branco frio, 6000K, Bivolt 120CM	Lâmpada de LED Linear, 40W de sobrepor branco frio, 6000K, Bivolt 120CM	25	31,81	**795,25**
VALOR GLOBAL			**R$ 5.165,85**		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

4. OBSERVAÇÕES

As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, para que possamos verificar se atende aos requisitos solicitados, assim como também, conferir o que foi comprado e o que foi recebido, quando da entrega dos produtos.

No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega.

Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência.

Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: Menor preço global

Local para entrega: Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

Entrega: em até, no máximo, 05 (cinco) dias úteis da

Autorização de fornecimento.

Frete: incluso

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para resolver a questão das lâmpadas queimadas e garantir uma iluminação eficiente e sustentável nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras é a aquisição e instalação de lâmpadas LED tubulares.

Seleção das Lâmpadas LED Tubulares: Após uma análise das necessidades de iluminação e das especificações técnicas do prédio da Câmara Municipal, optamos pela escolha de lâmpadas LED tubulares de qualidade, projetadas para oferecer uma iluminação uniforme e de alta luminosidade em diferentes ambientes, desde salas de reunião até corredores e áreas administrativas.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Eficiência Energética e Durabilidade: As lâmpadas LED tubulares selecionadas são reconhecidas por sua eficiência energética e longa vida útil. Com uma significativa redução no consumo de energia em comparação com as lâmpadas fluorescentes convencionais, essas lâmpadas contribuirão para a redução dos custos operacionais da Câmara Municipal a longo prazo, além de minimizar a necessidade de substituição frequente devido à sua durabilidade superior.

Compatibilidade e Facilidade de Instalação: As lâmpadas LED tubulares foram escolhidas levando em consideração sua compatibilidade com as luminárias existentes no prédio da Câmara Municipal, o que facilitará o processo de instalação e minimizará os custos adicionais de adaptação. Além disso, sua instalação é rápida e simples, permitindo uma transição suave para a nova tecnologia de iluminação.

Garantia de Qualidade e Segurança: Todas as lâmpadas LED tubulares selecionadas passaram por rigorosos testes de qualidade e segurança, garantindo conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Isso proporcionará tranquilidade aos usuários das dependências da Câmara Municipal, assegurando que a iluminação seja confiável e segura em todos os momentos.

Compromisso com a Sustentabilidade: Ao optar por lâmpadas LED tubulares, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, reduzindo sua pegada de carbono e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Essa medida demonstra responsabilidade ambiental e liderança na adoção de práticas sustentáveis no âmbito público.

Em resumo, a aquisição de lâmpadas LED tubulares representa uma solução abrangente e eficaz para atender às necessidades de iluminação da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Com sua eficiência energética, durabilidade, facilidade de instalação e compromisso com a sustentabilidade, essa iniciativa visa melhorar o ambiente de trabalho, reduzir os custos operacionais e promover uma gestão responsável dos recursos da instituição.

6. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP;

c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d. As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



e. As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

f. Documentos para habilitação se encontra no anexo I;

g. Modelo a ser preenchido se encontra no anexo II.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os produtos deverão ser entregues de forma Integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado através de boleto e de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 06 de junho de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- Declaração Junta Comercial.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ (Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Lâmpada de LED Tubular, T8, 18W, 6500K, Bivolt, 120CM	Lâmpada LED tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, formato tubular T8, comprimento 1200 mm.		180		
2	Lâmpada de LED Tubular, T8, 9W, 6500K, Bivolt, 60CM	Lâmpada LED tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 9W, formato tubular T8, comprimento 600 mm.		50		
3	Lâmpada de LED Linear, 40W de sobrepor branco frio, 6000K, Bivolt 120CM	Lâmpada de LED Linear, 40W de sobrepor branco frio, 6000K, Bivolt 120CM		25		

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/_____.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o baixo custo e a inviabilidade de divisão dos itens de copa e cozinha para seguir os critérios de menor preço por item,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 38/2024, objetivando a aquisição de produtos/materiais para **COPA E COZINHA**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de produtos de copa e cozinha.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Açúcar Cristal pacote individual, peso 5 quilos	Açúcar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mal Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela ANVISA;	Colombo®, União® , Guarani® ou similar ou de melhor qualidade	15	R$ 18,92	R$ 283,80
2	Açúcar refinado granulado considerado tipo Premium, em sachê - Caixa com 1.000 unidades.	Açúcar; Refinado Granulado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Sache Devidamente Lacrado; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela ANVISA;	Colombo®, União® , Guarani® ou similar ou de melhor qualidade	6	R$ 43,36	R$ 260,16
3	Adoçante dietético líquido, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio de 100 ml	Adoçante Dietético; Liquido; Composto de Agua, Sucralose, Acesulfame de Potássio; Conservantes e Outros Ingredientes Permitidos, Exceto Sorbitol; Embalagem Primaria Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA;		7	R$ 7,49	R$ 52,43
4	Caixa de Copo de Água Mineral sem gás 300ml - 48 unidades	Agua Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundaria Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela ANVISA;	Crystal®, Leve®, Ibira® ou similar ou de melhor qualidade	80	R$ 51,84	R$ 4.147,20
5	Café em pó tradicional, moído, Premium ou Especial, pacote individual, peso 500 gramas, embalado a vácuo.	Café Especial; Gourmet; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábica 100%; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Característico; Marcante e Intenso, Sabor Característico; Qualidade Global Superior Mínima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Pouch; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses, Com Data de Fabricação e de	Pilão®, Caboclo®, Melitta® ou similar ou de melhor qualidade	225	R$ 14,81	R$ 3.332,25

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		Validade Impressos Na Embalagem; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos. Determinados Pela ANVISA				
6	Filtro de papel para coar café, tamanho 103, embalagem com 30 unidades	Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar Café; Modelo Tradicional para Garrafa Térmica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriado Ao Produto; Com Validade Mínima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação;	Três corações®, Brigitta®, Melitta® ou similar ou de melhor qualidade	50	R$ 4,28	R$ 214,00
7	Copo descartável, 200 ml, plástico PP, caixa com 2.500 unidades	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML. Caixas com 2.500 unidades.	Coposul®, Copobras®, ou similar ou de melhor qualidade	6	R$ 120,35	R$ 722,10
8	Copo descartável, 50 ml, plástico PP, caixa com 5.000 unidades	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 50 ML. Caixa com 5.000 unidades.	Coposul®, Copobras®, ou similar ou de melhor qualidade	3	R$ 121,18	R$ 363,54
9	Rolo de Papel Toalha (100 Folhas)	Papel Toalha; Gofrado, Folha Simples, Gramatura 37 a 38 G/m2; Em Bobina; Medindo 20cm x 200m, 100% Celulose, Não Reciclado; Impurezas - Máximo de 15mm2/m2, Conforme Norma Tappi T437 Om-90; Alvura Superior a 85% Conforme a Norma Iso; Absorção Mínima de 5,8 G/g) de 6 Segundos, C/resistência para Utilização Em Toalheiros de Auto Corte; Na Cor Branca, Deve Ser Fornecido Laudo Microbiológico do Lote (dentro Da Validade); Embalado de Forma Adequada;		20	R$ 9,00	R$ 180,00
10	Pano de prato com overlock. Material: 100% algodão.	Tecido; Tipo Pano de Prato; Armação Têxtil; 100% Algodão; Gramatura Aproximada 240 G/m2; Largura 70 Cm; Branco;		12	R$ 5,40	R$ 64,80
11	Pano em flanela	Pano em flanela, medindo 60x40 cm. Material: 100% algodão. Aplicação: limpeza de superfícies.		24	R$ 3,60	R$ 86,40
12	Café em grãos	Café Apresentação: Em Grão, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional , Característica Adicional: Grãos Café	Pilão®, Três corações® ou	20	R$ 51,77	R$ 1.035,40

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		Arábica	similar ou de melhor qualidade			
13	Guardanapo de papel tamanho pequeno, folha dupla	Guardanapo de Papel; Medindo (24 x 22) Cm; Em Folha Dupla; Tipo Liso; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, Conforme Norma Iso e 100% Celulose; Impureza Máxima 15mm2/m2,conforme Norma Tappi T437 Om-90;		40	R$ 2,78	R$ 111,20
14	Porta Copo Agua 200ml	Descanso para Copo; Medindo (diam.90xprof.10)mm; Acondicionado de Forma Adequada;		4	R$ 42,77	R$ 171,08
15	Porta Copo Café 50ml	Descanso para Copo; Medindo (diam.90xprof.10)mm; Acondicionado de Forma Adequada;		4	R$ 36,49	R$ 145,96
VALOR GLOBAL						**R$ 11.170,32**

3. JUSTIFICATIVAS

A aquisição de produtos de **COPA E COZINHA** para a Câmara Municipal de Rio das Pedras emerge como uma demanda crucial, respaldada por diversos fatores que influenciam diretamente a eficácia operacional e a qualidade do ambiente de trabalho dos colaboradores.

Venho por meio desta justificar a necessidade de adquirir os produtos descritos acima, com base nos seguintes pontos:

- Atendimento às Demandas dos Colaboradores: a presença de produtos de **COPA E COZINHA**, como utensílios, copos e café, é crucial para satisfazer as necessidades fundamentais dos colaboradores durante o horário de trabalho. Esses elementos são essenciais para oferecer conforto e conveniência aos funcionários, assegurando que possam desempenhar suas funções de maneira adequada e sem interrupções desnecessárias.

- **Higiene e Segurança:** A manutenção dos produtos de **COPA E COZINHA** em bom estado de conservação é crucial para assegurar a higiene e a segurança alimentar no ambiente de trabalho. Utensílios danificados ou inadequados podem constituir um risco de contaminação dos alimentos, comprometendo a saúde dos usuários. Logo, a renovação desses itens é essencial para garantir padrões adequados de higiene e segurança.

- **Melhoria do Ambiente de Trabalho:** Um ambiente de trabalho bem equipado e organizado desempenha um papel crucial na satisfação e no bem-estar dos colaboradores, resultando em um impacto positivo em sua produtividade e qualidade de vida. A aquisição de novos produtos de **COPA E COZINHA** pode contribuir significativamente para a melhoria do

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ambiente de trabalho na Câmara Municipal, criando um espaço mais funcional, agradável e acolhedor para todos os seus ocupantes.

Finalmente, conclui-se a importância que a Câmara Municipal de Rio das Pedras proceda com a aquisição dos produtos de **COPA E COZINHA** necessários, uma vez que essa aquisição fora planejada conforme no Plano de Compras Anual (PCA). Essa compra visa assegurar a operacionalidade e o conforto dos colaboradores, além de preservar a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de aquisição de COPA E COZINHA para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Pedras é um processo abrangente e estratégico projetado para garantir o abastecimento eficiente e sustentável de itens essenciais para os espaços de convivência e trabalho da instituição.

Em primeiro lugar, a solução envolve uma análise detalhada das necessidades específicas da Câmara Municipal, levando em consideração fatores como o tamanho da equipe, as demandas diárias por alimentos e bebidas, as preferências dos funcionários e a infraestrutura disponível nas instalações.

Com base nessa análise, é elaborado um catálogo de produtos que abrange uma ampla gama de itens de copa e cozinha, incluindo utensílios básicos como porta copos, flanelas, panos de pratos e guardanapos, além de suprimentos essenciais como café, açúcar, água e adoçante.

A seleção dos fornecedores é realizada por meio de um processo criterioso, levando em consideração a qualidade dos produtos, a confiabilidade da entrega, os preços competitivos e o compromisso com práticas sustentáveis, conforme especificado no Item “**1 - DO OBJETO”**. São estabelecidos contratos de fornecimento que garantem o abastecimento regular e a disponibilidade contínua dos produtos.

Além disso, os produtos deverão ser entregues em parcelas, uma vez que não há capacidade para estocar todos os itens de uma só vez. Portanto, serão realizadas duas entregas até o término da vigência deste contrato.

Para garantir a satisfação dos usuários finais, são estabelecidos canais de comunicação eficazes para feedback e solicitações, permitindo ajustes contínuos na seleção de produtos e nos processos de fornecimento conforme necessário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Em resumo, a solução de aquisição de copa e produtos de cozinha para a Câmara Municipal de Rio das Pedras é uma abordagem integrada e orientada para resultados, projetada para garantir o abastecimento eficiente, sustentável e de alta qualidade de itens essenciais para as operações diárias da instituição.

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, afim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra dos objetos, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) Todos os produtos a serem fornecidos deverão ter **validade mínima até a vigência do presente contrato**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:** As entregas serão feitas de forma parcelada, senão vejamos:

- 50% (cinquenta por cento) dos produtos serão entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a autorização do fornecimento;
- 50% (cinquenta por cento) dos produtos restantes quando requerido por esta administração pública.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor será pago na primeira entrega, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 50% (cinquenta por cento) do valor restantes serão pagos na segunda entrega, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) Anexo I – Documentos de habilitação;

b) ANEXO II – Modelo a ser preenchido de cotação.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 06 de junho de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- Declaração Junta Comercial.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Açúcar Cristal pacote individual, peso 5 quilos	Açúcar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mal Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela ANVISA;	Colombo®, União® , Guarani® ou similar ou de melhor qualidade	15	R$	R$
2	Açúcar refinado granulado considerado tipo Premium, em sachê - Caixa com 1.000 unidades.	Açúcar; Refinado Granulado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Sache Devidamente Lacrado; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela ANVISA;	Colombo®, União® , Guarani® ou similar ou de melhor qualidade	6	R$	R$
3	Adoçante dietético líquido, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio de 100 ml	Adoçante Dietético; Liquido; Composto de Agua, Sucralose, Acesulfame de Potássio; Conservantes e Outros Ingredientes Permitidos, Exceto Sorbitol; Embalagem Primaria Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA;		7	R$	R$
4	Caixa de Copo de Água Mineral sem gás 300ml - 48 unidades	Agua Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundaria Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados	Crystal®, Leve®, Ibira® ou similar ou de melhor qualidade	80	R$	R$

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		Pela ANVISA;				
5	Café em pó tradicional, moído, Premium ou Especial, pacote individual, peso 500 gramas, embalado a vácuo.	Café Especial; Gourmet; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábica 100%; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Característico; Marcante e Intenso, Sabor Característico; Qualidade Global Superior Mínima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Pouch; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses, Com Data de Fabricação e de Validade Impressos Na Embalagem; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos. Determinados Pela ANVISA	Pilão®, Caboclo®, Melitta® ou similar ou de melhor qualidade	225	R$	R$
6	Filtro de papel para coar café, tamanho 103, embalagem com 30 unidades	Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar Café; Modelo Tradicional para Garrafa Térmica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriado Ao Produto; Com Validade Mínima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação;	Três corações®, Brigitta®, Melitta® ou similar ou de melhor qualidade	50	R$	R$
7	Copo descartável, 200 ml, plástico PP, caixa com 2.500 unidades	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML. Caixas com 2.500 unidades.	Coposul®, Copobras®, ou similar ou de melhor qualidade	6	R$	R$
8	Copo descartável, 50 ml, plástico PP, caixa com 5.000 unidades	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 50 ML. Caixa com 5.000 unidades.	Coposul®, Copobras®, ou similar ou de melhor qualidade	3	R$	R$
9	Rolo de Papel Toalha (100 Folhas)	Papel Toalha; Gofrado, Folha Simples, Gramatura 37 a 38 G/m2; Em Bobina; Medindo 20cm x 200m, 100% Celulose, Não Reciclado; Impurezas - Máximo de 15mm2/m2, Conforme Norma Tappi T437 Om-90; Alvura Superior a 85% Conforme a Norma Iso; Absorção Mínima de 5,8 G/g) de 6 Segundos, C/resistência para Utilização Em Toalheiros de Auto Corte; Na Cor Branca, Deve Ser Fornecido Laudo Microbiológico do Lote (dentro Da Validade); Embalado de Forma Adequada;		20	R$	R$
10	Pano de prato com overlock. Material: 100% algodão.	Tecido; Tipo Pano de Prato; Armação Têxtil; 100% Algodão; Gramatura Aproximada 240 G/m2; Largura 70 Cm; Branco;		12	R$	R$

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

11	Pano em flanela	Pano em flanela, medindo 60x40 cm. Material: 100% algodão. Aplicação: limpeza de superfícies.		24	R$	R$
12	Café em grãos	Café Apresentação: Em Grão, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional , Característica Adicional: Grãos Café Arábica	Pilão®, Três corações® ou similar ou de melhor qualidade	20	R$	R$
13	Guardanapo de papel tamanho pequeno, folha dupla	Guardanapo de Papel; Medindo (24 x 22) Cm; Em Folha Dupla; Tipo Liso; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, Conforme Norma Iso e 100% Celulose; Impureza Máxima 15mm2/m2,conforme Norma Tappi T437 Om-90;		40	R$	R$
14	Porta Copo Agua 200ml	Descanso para Copo; Medindo (diam.90xprof.10)mm; Acondicionado de Forma Adequada;		4	R$	R$
15	Porta Copo Café 50ml	Descanso para Copo; Medindo (diam.90xprof.10)mm; Acondicionado de Forma Adequada;		4	R$	R$
VALOR GLOBAL					**R$**	

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: / / .

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 30/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de pilhas alcalinas e recarregáveis.

2. JUSTIFICATIVAS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem o objetivo a aquisição de pilhas para os equipamentos usados por esta Casa Legislativa.

A eficiência operacional e administrativa da nossa instituição é vital para o cumprimento das responsabilidades públicas e o atendimento adequado às necessidades dos cidadãos de nossa comunidade. Neste sentido, a aquisição de pilhas alcalinas e recarregáveis se apresenta como uma medida importante para garantir o funcionamento ininterrupto dos dispositivos eletrônicos e equipamentos utilizados em nossas atividades cotidianas. Abaixo, apresentamos uma justificativa detalhada para esta aquisição.

Garantia de Alimentação Contínua de Energia: A operação eficiente da Câmara Municipal demanda o funcionamento adequado de dispositivos eletrônicos, tais como controles remotos, aparelhos de gravação, microfones sem fio, entre outros. As pilhas alcalinas e recarregáveis garantem uma fonte de energia confiável para esses dispositivos, assegurando que as atividades legislativas e administrativas não sejam interrompidas por falhas de energia.

Redução de Riscos de Falhas Operacionais: A utilização de pilhas alcalinas de qualidade assegura um desempenho consistente e confiável dos equipamentos eletrônicos. Evitar interrupções e falhas operacionais é fundamental para manter a eficiência e a credibilidade das atividades realizadas pela Câmara Municipal.

Compatibilidade com Equipamentos Existentes: As pilhas recarregáveis podem ser utilizadas em uma ampla gama de dispositivos eletrônicos, desde controles remotos até equipamentos de gravação e transmissão. Sua versatilidade permite atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal sem a necessidade de investimentos adicionais em equipamentos específicos.

Portanto, considerando os benefícios ambientais, econômicos e operacionais descritos acima, recomendamos a aquisição de pilhas alcalinas e recarregáveis para atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Essa medida

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

não apenas fortalecerá nossa eficiência operacional, mas também reforçará nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Pilha Alcalina AA	Pilha, tamanho pequeno, tipo alcalina, modelo AA, tensão 1,5v; características adicionais não recarregável (Tipo Rayovac, Duracel, Panasonic ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior), embalagem com 08 unidades	20 Embalagens	17,01	**340,20**
2	Pilha Alcalina AAA	Pilha, tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA tensão 1,5v; características adicionais não recarregável (Tipo Rayovac, Duracel, Panasonic ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior), embalagem com 08 unidades	30 Embalagens	14,87	**446,10**
3	Par de pilhas recarregáveis AA (PAR)	Pilha recarregável, tamanho pilha pequeno, modelo: AA tensão: 1,2 v	36 pares	30,72	**1.105,92**
VALOR GLOBAL			**R$ 1.892,22**		

4. OBSERVAÇÕES

As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, para que possamos verificar se atende aos requisitos solicitados, assim como também, conferir o que foi comprado e o que foi recebido, quando da entrega dos produtos.

No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega.

Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: Menor preço global

Local para entrega: Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

Entrega: em até, no máximo, 05 (cinco) dias úteis da Autorização de fornecimento.

Frete: incluso

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de pilhas para a Câmara Municipal de Rio das Pedras busca atender às necessidades operacionais e administrativas da instituição, garantindo um fornecimento contínuo e confiável de energia para os dispositivos eletrônicos utilizados em suas atividades diárias. A abordagem abrange diversos aspectos, desde a escolha dos tipos de pilhas até os processos de aquisição e gestão de recursos. Abaixo está uma descrição detalhada da solução como um todo:

Levantamento de necessidades: Inicialmente, foi realizado um levantamento detalhado das necessidades de energia da Câmara Municipal, identificando os dispositivos eletrônicos que requerem pilhas para seu funcionamento, bem como a frequência de uso e a demanda energética de cada um.

Seleção de pilhas: Com base no levantamento de necessidades, foram selecionados os tipos mais adequados de pilhas para atender às demandas da instituição. Considerações serão feitas em relação à durabilidade, capacidade de carga, compatibilidade com os dispositivos existentes e custo-benefício.

Aquisição de pilhas: Após a seleção dos tipos de pilhas, será realizado o processo de aquisição junto a fornecedores confiáveis e certificados. Serão adquiridas para garantir um suprimento contínuo de pilhas, levando em consideração aspectos como preço, qualidade e disponibilidade.

Implementação de Pilhas Recarregáveis: Será dada ênfase à implementação de pilhas recarregáveis sempre que possível, visando reduzir o impacto ambiental e os custos operacionais a longo prazo. Será estabelecido um sistema de recarga eficiente e acessível, com a aquisição de

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

carregadores compatíveis e a definição de procedimentos adequados para o gerenciamento e manutenção das pilhas recarregáveis.

Em resumo, a solução de aquisição de pilhas para a Câmara Municipal de Rio das Pedras é abrangente e orientada para atender às necessidades específicas da instituição, promovendo eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social. Ao adotar uma abordagem integrada que engloba desde a seleção adequada de pilhas até a implementação, a Câmara Municipal estará posicionada para alcançar seus objetivos de forma eficaz e sustentável.

6. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP;

c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d. As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

e. As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

f. Documentos para habilitação se encontra no anexo I.

g. Modelo a ser preenchido se encontra no anexo II;

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os produtos deverão ser entregues de forma Integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

8. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado através de boleto e de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 06 de maio de 2024.

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- Declaração Junta Comercial.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Pilha Alcalina AA	Pilha, tamanho médio, tipo alcalina, modelo AA, tensão 1,5v; características adicionais não recarregável (Tipo Rayovac, Duracel, Panasonic ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior), embalagem com 08 unidades	20 Embalagens		
2	Pilha Alcalina AAA	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA tensão 1,5v; características adicionais não recarregável (Tipo Rayovac, Duracel, Panasonic ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior), embalagem com 08 unidades	30 Embalagens		
3	Par de pilhas recarregáveis AA (PAR)	Pilha recarregável, tamanho pilha pequeno, modelo: AA tensão: 1,2 v	36 pares		

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

DATA: ____/____/____.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 39/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o baixo custo e a inviabilidade de divisão dos itens de copa e cozinha para seguir os critérios de menor preço por item,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 39/2024, objetivando a aquisição de produtos/materiais para **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de produtos de limpeza e higiene.

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Água sanitária em galão de 5 litros. Aplicação: lavagem e	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio,	Qboa®, Candida® ou	30	R$ 12,59	R$ 377,70

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

	alvejante de roupas, banheiros, pias	Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum	similar ou de melhor qualidade			
2	Álcool em gel, galão de 5 litros.	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% INPM , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel		7	R$ 39,13	R$ 273,91
3	Álcool líquido 70%, galão de 5 litros.	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% INPM , Apresentação: Líquido		15	R$ 37,81	R$ 567,15
4	Detergente neutro 500 ml.	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico,Tesoativo Não-Iônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido	Ypê®, Minuano® ou similar ou de melhor qualidade	40	R$ 2,25	R$ 90,00
5	Desinfetante em galão de 5 litros. Aroma lavanda, ou erva doce ou eucalipto. Aplicação: desinfecção de pisos e de superfícies.	Aroma lavanda, ou erva doce ou eucalipto. Aplicação: desinfecção de pisos e de superfícies.		25	R$ 25,56	R$ 639,00
6	Esponja para lavar louça.	Dimensões: 10x7x2cm. Um lado amarelo, outro lado verde. Um lado macio, outro lado áspero. Pacote com 10 unidades.		15	R$ 8,26	R$ 123,90
7	Luva plástica de proteção latex	Antiderrapante. Material: borracha. Aplicação: limpeza pesada. Tamanho: médio.		160	R$ 10,60	R$ 1.696,00
8	Papel toalha interfolha, 100% celulose, formato 20x21, de cor branca. Pacote com 1.000 folhas cada.	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Interfolha , Comprimento: 23 CM, Largura: 23 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Reciclado -30-40 G , Aplicação: Higiene Pessoal		300	R$ 11,37	R$ 3.411,00
9	Avental plástico transparente p/ frigorifico (120x70)	Avental plástico transparente p/ frigorifico (120x70)		4	R$ 16,96	R$ 67,84
10	Sabonete líquido, aroma erva doce, em galão de 5 litros. Aplicação: Assepsia das mãos. PH neutro.	Sabonete líquido, aroma erva doce, em galão de 5 litros. Aplicação: Assepsia das mãos. PH neutro		5	R$ 21,42	R$ 107,10
11	Saco de lixo 100 litros, reforçado, com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		2	R$ 35,41	R$ 70,94
12	Saco de lixo de 20 Litros com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforçado		22	R$ 11,32	R$ 249,04
x13	Saco de lixo de 40 Litros com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta , Aplicação:		15	R$ 13,74	R$ 206,85

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		Coleta De Lixo , Material: Polietileno				
14	Saco de lixo de 60 Litros com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		11	R$ 18,79	R$ 206,69
15	Pano de limpeza multiuso perfex (5 unidades)	Pano de limpeza multiuso perfex (5 unidades)		10	R$ 16,10	R$ 161,00
16	Pano de chão alvejado branco, tamanho grande, medindo 50 cm de largura x 70 cm de altura	Pano de chão alvejado branco, tamanho grande, medindo 50 cm de largura x 70 cm de altura		24	R$ 4,61	R$ 110,64
17	Rodo de 40 cm, puxa e seca, borracha dupla, unidade com cabo full	Rodo de 40 cm, puxa e seca, borracha dupla, unidade com cabo full		4	R$ 24,86	R$ 99,44
18	Vassouras tipo Nylon Big (grande) Macia Com Cabo 1,2m	Vassoura Material Cerdas: Nylon , Material Cabo: Plástico ou madeira, Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo 1,20 M		3	R$ 15,34	R$ 46,02
19	Escova de sanitário	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário		15	R$ 6,15	R$ 92,25
20	Lã de aço, tamanho 0, pacote com 8 unidades	Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Formato: Anatômico , Abrasividade: Média , Aplicação: Utensílios Domésticos	Assolan®, Bombril®, Melitta® ou similar ou de melhor qualidade	24	R$ 2,26	R$ 54,24
21	Papel higiênio. Folha dupla. Classe 01. Neutro. Rolo medindo 30mx10 cm. Gofrado. Picotado. Branco. 100% celulose. Alta absorção. Fardo com 16 rolos.	Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal , Largura: 10 CM x 30 M, Branco , Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume	Max®, Personal®, Elite® ou similar ou de melhor qualidade	110	R$ 23,00	R$ 2.530,00
22	Inseticida 300ml	Inseticida 300ml		36	R$ 17,45	R$ 628,20
23	Limpa alumínio 500ml	Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade mínima de 1 ano acondicionado em frasco plástico		30	R$ 2,29	R$ 68,70
24	Limpa pedras 5 Litros	Limpa Pedra, Embalagem de 5 litros, Ácido sulfônico, coadjuvante, aditivo, conservante, neutralizante e veículo. Não inflamável, com notificação da ANVISA. Rótulo com toda descrição e instrução de uso;		15	R$ 26,40	R$ 396,00
25	Limpa piso de 5 litros	Limpa Pisos, Embalagem de 5		15	R$	R$

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		litros, indicado para todo tipo de superfície lavável, com notificação da ANVISA. Rótulo com toda descrição e instrução de uso;			26,40	396,00
26	Lustra móveis 500ml	Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina E Solvente Alifático , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Características Adicionais: Bico Econômico, Validade Mínima De 2 Anos , Aspecto Físico: Líquido		60	R$ 10,03	R$ 601,80
27	Multiuso de 5 litros	Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos		15	R$ 24,17	R$ 362,55
28	Multiuso 500ml	Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos		48	R$ 3,80	R$ 182,40
29	Balde 12 litros	Balde 12 litros		2	R$ 12,05	R$ 24,10
30	Dispensador de sabonete líquido	Dispensador de sabonete líquido		5	R$ 25,57	R$ 127,85
31	Toalheiro trilha	Toalheiro trilha		2	R$ 36,53	R$ 73,06
32	Esfregão médio (limpa azulejo)	Esfregão médio (limpa azulejo)		12	R$ 26,25	R$ 315,00
33	Inseticida tomada	Inseticida tomada		24	R$ 34,34	R$ 824,16
34	Par de botas (EPI)	Par de botas (EPI)		3	R$ 50,07	R$ 150,21
35	Sabão em pó 1 kg	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	Brilhante®, Tixam® ou similar ou de melhor qualidade	30	R$ 6,10	R$ 183,00
36	Cesto de lixo 10 litros.	Cesto de lixo 10 litros.		6	R$ 13,11	R$ 78,66
37	Kit mop Giratório 3 em 1	Balde com 16L com rodas, alças e cesto em inox. Tendo três opções de refis (micro fibra, tira pó, limpeza pesada). Cabo de 1,6 m, ergonômico que possui giro de 360 graus, inoxidável.	Perfect Mop Move, Flash Limp, BRX similar ou de melhor qualidade	3	R$ 156,00	R$ 468,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.057,53**	

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

3. JUSTIFICATIVAS

A aquisição de produtos de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Rio das Pedras se apresenta como uma necessidade premente, fundamentada em diversos aspectos que impactam diretamente no funcionamento eficiente e na qualidade do ambiente de trabalho dos colaboradores.

Vimos por meio desta justificar a urgente necessidade de adquirir produtos de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Rio das Pedras, com base nos seguintes pontos:

Manutenção do Ambiente de Trabalho: a limpeza regular e a disponibilidade de produtos adequados são essenciais para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores da Câmara Municipal. A falta desses produtos pode resultar em condições insalubres, aumentando o risco de propagação de doenças e comprometendo o bem-estar geral dos funcionários.

Cumprimento das Normas de Higiene e Segurança: a aquisição de produtos de limpeza é fundamental para garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança estabelecidas pelas autoridades competentes. Isso é especialmente importante em tempos de preocupações com a saúde pública, onde a manutenção de ambientes limpos e desinfetados é crucial para prevenir a disseminação de doenças infecciosas.

Eficiência e Produtividade: um ambiente limpo e organizado promove a eficiência e a produtividade no local de trabalho. Funcionários que trabalham em um ambiente limpo e bem cuidado tendem a ser mais motivados e focados em suas tarefas, contribuindo para um melhor desempenho geral da equipe e para o alcance dos objetivos da instituição.

Finalmente, conclui-se a importância que a Câmara Municipal de Rio das Pedras proceda com a aquisição dos produtos de limpeza e higiene necessários, uma vez que a primeira aquisição foi planejada para o primeiro quadrimestre. Essa compra visa garantir a operacionalidade e o conforto dos seus colaboradores, bem como a qualidade dos serviços prestados pela instituição

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrangente para a aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Pedras é projetada para garantir um ambiente seguro, higiênico e bem cuidado em todas as instalações da instituição.

Inicialmente, é conduzida uma análise das demandas específicas da Câmara Municipal, levando em conta fatores como o tamanho e a frequência de uso das áreas a serem limpas, as normas de higiene e segurança aplicáveis, e as preferências em termos de produtos ecológicos ou de marcas específicas.

Com base nessa análise, é elaborado um catálogo de produtos de limpeza e higiene que atenda às necessidades identificadas. Isso pode incluir uma variedade de itens, como detergentes, desinfetantes, sabonetes líquidos, papel higiênico, toalhas de papel, sacos de lixo e outros produtos relacionados.

A seleção dos fornecedores é realizada por meio de um processo criterioso, levando em consideração a qualidade dos produtos, a confiabilidade da entrega, os preços competitivos e o compromisso com práticas sustentáveis, conforme especificado no Item **“1 - DO OBJETO”.** São estabelecidos contratos de fornecimento que garantem o abastecimento regular e a disponibilidade contínua dos produtos.

Além disso, a solução inclui um sistema de gestão de estoque, que monitora o consumo de produtos, previne o desperdício e reabastece os itens conforme necessário.

Para garantir a eficácia dos produtos e a satisfação dos usuários, são estabelecidos procedimentos claros para o uso correto e seguro dos produtos de limpeza e higiene.

Por fim, são estabelecidos canais de comunicação eficazes para feedback e solicitações, permitindo ajustes contínuos na seleção de produtos e nos processos de fornecimento conforme necessário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, afim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: Menor preço global;

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);
- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.
- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra dos objetos, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) Todos os produtos a serem fornecidos deverão ter **validade mínima até a vigência do presente contrato**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:** As entregas serão feitas de forma parcelada, senão vejamos:

- 50% (cinquenta por cento) dos produtos serão entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a autorização do fornecimento;
- 50% (cinquenta por cento) dos produtos restantes quando requerido por esta administração pública.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor será pago na primeira entrega, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 50% (cinquenta por cento) do valor restantes serão pagos na segunda entrega, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 06 de junho de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- Declaração Junta Comercial.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Água sanitária em galão de 5 litros. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum		30		
2	Álcool em gel, galão de 5 litros.	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% INPM , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel		7		
3	Álcool líquido 70%, galão de 5 litros.	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% INPM , Apresentação: Líquido		15		
4	Detergente neutro 500 ml.	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico,Tesoativo Não-Iônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido		40		
5	Desinfetante em galão de 5 litros. Aroma lavanda, ou erva doce ou eucalipto. Aplicação: desinfecção de pisos e de superfícies.	Aroma lavanda, ou erva doce ou eucalipto. Aplicação: desinfecção de pisos e de superfícies.		25		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

6	Esponja para lavar louça.	Dimensões: 10x7x2cm. Um lado amarelo, outro lado verde. Um lado macio, outro lado áspero. Pacote com 10 unidades.		15		
7	Luva plástica de proteção latex	Antiderrapante. Material: borracha. Aplicação: limpeza pesada. Tamanho: médio.		160		
8	Papel toalha interfolha, 100% celulose, formato 20x21, de cor branca. Pacote com 1.000 folhas cada.	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Interfolha , Comprimento: 23 CM, Largura: 23 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Reciclado -30-40 G , Aplicação: Higiene Pessoal		300		
9	Avental plástico transparente p/ frigorifico (120x70)	Avental plástico transparente p/ frigorifico (120x70)		4		
10	Sabonete líquido, aroma erva doce, em galão de 5 litros. Aplicação: Assepsia das mãos. PH neutro.	Sabonete líquido, aroma erva doce, em galão de 5 litros. Aplicação: Assepsia das mãos. PH neutro		5		
11	Saco de lixo 100 litros, reforçado, com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		2		
12	Saco de lixo de 20 Litros com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforçado		22		
13	Saco de lixo de 40 Litros com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		15		
14	Saco de lixo de 60 Litros com 100 unidades.	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação:		11		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		Coleta De Lixo , Material: Polietileno				
15	Pano de limpeza multiuso perfex (5 unidades)	Pano de limpeza multiuso perfex (5 unidades)		10		
16	Pano de chão alvejado branco, tamanho grande, medindo 50 cm de largura x 70 cm de altura	Pano de chão alvejado branco, tamanho grande, medindo 50 cm de largura x 70 cm de altura		24		
17	Rodo de 40 cm, puxa e seca, borracha dupla, unidade com cabo full	Rodo de 40 cm, puxa e seca, borracha dupla, unidade com cabo full		4		
18	Vassouras tipo Nylon Big (grande) Macia Com Cabo 1,2m	Vassoura Material Cerdas: Nylon , Material Cabo: Plástico ou madeira, Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo 1,20 M		3		
19	Escova de sanitário	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário		15		
20	Lã de aço, tamanho 0, pacote com 8 unidades	Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Formato: Anatômico , Abrasividade: Média , Aplicação: Utensílios Domésticos		24		
21	Papel higiênio. Folha dupla. Classe 01. Neutro. Rolo medindo 30mx10 cm. Gofrado. Picotado. Branco. 100% celulose. Alta absorção. Fardo com 16 rolos.	Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal , Largura: 10 CM x 30 M, Branco , Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume		110		
22	Inseticida 300ml	Inseticida 300ml		36		
23	Limpa alumínio 500ml	Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade mínima de 1 ano acondicionado em frasco plástico		30		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

24	Limpa pedras 5 Litros	Limpa Pedra, Embalagem de 5 litros, Ácido sulfônico, coadjuvante, aditivo, conservante, neutralizante e veículo. Não inflamável, com notificação da ANVISA. Rótulo com toda descrição e instrução de uso;		15		
25	Limpa piso de 5 litros	Limpa Pisos, Embalagem de 5 litros, indicado para todo tipo de superfície lavável, com notificação da ANVISA. Rótulo com toda descrição e instrução de uso;		15		
26	Lustra móveis 500ml	Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina E Solvente Alifático , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Características Adicionais: Bico Econômico, Validade Mínima De 2 Anos , Aspecto Físico: Líquido		60		
27	Multiuso de 5 litros	Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos		15		
28	Multiuso 500ml	Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos		48		
29	Balde 12 litros	Balde 12 litros		2		
30	Dispensador de sabonete líquido	Dispensador de sabonete líquido		5		
31	Toalheiro trilha	Toalheiro trilha		2		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

32	Esfregão médio (limpa azulejo)	Esfregão médio (limpa azulejo)		12		
33	Inseticida tomada	Inseticida tomada		24		
34	Par de botas (EPI)	Par de botas (EPI)		3		
35	Sabão em pó 1 kg	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável		30		
36	Cesto de lixo 10 litros.	Cesto de lixo 10 litros.		6		
VALOR TOTAL						

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

_____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/____.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o baixo custo e a inviabilidade de divisão dos itens de expediente e escritório para seguir os critérios de menor preço por item,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 42/2024, objetivando a aquisição de materiais de **EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e escritório

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	BOBINA DE PAPEL; PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO; EM PAPEL TERMICO; COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMO DE 5 ANOS; COM GRAMATURA DE 57 G/M2; NAO ADESIVA; 1 VIA; MEDINDO (57MM X 300M); NA COR PALHA		3	R$ 27,47	R$ 82,41
2	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLÁSTICO; LÂMINA		2	R$ 22,88	R$ 45,76

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		COM CORTE A LASER; BASE ANTIDERRAPANTE; PARA ROLOS DE FITAS MEDINDO: 12X33, 12X50, 12X65 19X50, 19X65, 20X50 E 25X50 MM				
3	CORRETIVO LIQUÍDO 18ML	CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO MULTIUSO; PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA; APRESENTADO EM FRASCO; 18 ML		5	R$ 3,10	R$ 15,50
4	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM A ORDEM OU PRIORIDADE DESEJÁVEL;		3	R$ 61,76	R$ 185,28
5	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR 240 FOLHAS PROFISSIONAL. PRODUZIDO EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;		2	R$ 101,52	R$ 203,04
6	GRAMPEADOR DE METAL	GRAMPEADOR DE METAL PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO, PARA ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. DIMENSÕES: 20.4X4.9X9.0CM. UTILIZA GRAMPO ABERTO E FECHADO 26/7		6	R$ 19,33	R$ 115,98
7	GRAMPO PLÁSTICO	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²). PACOTE COM 50 UNIDADES;		2	R$ 19,32	R$ 38,64
8	CAIXAS COM PAPEL SULFITE DE PAPELARIA	CAIXAS COM PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297) MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS;	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS: MA GNUM DIGITAL, CHAMEX E REPORT	12	R$ 209,52	R$ 2.514,24

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

9	PASTA AZ EM PLÁSTICO DURO	PASTA AZ EM PLÁSTICO DURO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR, FORMATO A4, LOMBADA COM VISOR, COM MECANISMO NIQUELADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 282 X 75 X 315 MM. COR PRETA		4	R$ 13,55	R$ 54,20
10	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO ADECK	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO ADECK, COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE 75G M3		4	R$ 34,68	R$ 138,72
11	PACOTES PAPEL GLOSSY PAPER	PACOTES PAPEL GLOSSY PAPER 180GR (50 FOLHAS)		5	R$ 21,05	R$ 105,25
12	ENVELOPE A4 PARDO 229 X 324 MM	ENVELOPE A4 PARDO 229 X 324 MM		500	R$ 0,52	R$ 260,00
13	TESOURA EM AÇO INOX	TESOURA EM AÇO INOX; MEDINDO 20 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO; NA COR PRETA; DESTRO, DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.		5	R$ 15,63	R$ 78,15
VALOR TOTAL						**R$ 3.837,17**

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

3. JUSTIFICATIVA

A adequada gestão dos recursos materiais é fundamental para garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Nesse sentido, a aquisição de materiais de expediente e escritório se apresenta como uma necessidade importante para atender às demandas operacionais e administrativas do órgão.

A seguir, apresentamos algumas razões que respaldam a importância e a urgência dessa aquisição:

Manutenção das atividades administrativas: Os materiais de expediente, tais como papel, canetas, envelopes, entre outros, são essenciais para a realização das atividades diárias da Câmara Municipal. Sem esses insumos básicos, as operações administrativas ficam comprometidas, afetando diretamente a produtividade e a eficiência dos servidores.

Atendimento às demandas legislativas: A adequada condução dos processos legislativos requer o uso intensivo de materiais de escritório, como papel sulfite, envelopes, pastas e outros. A falta desses materiais pode atrasar a tramitação de projetos de lei, requerimentos e demais documentos oficiais, prejudicando o funcionamento regular da Câmara e impactando a comunidade que dela depende.

Eficiência na prestação de serviços ao público: A Câmara Municipal é um espaço de atendimento ao público, onde cidadãos buscam informações, protocolam documentos e acompanham as atividades legislativas. Para oferecer um serviço de qualidade, é imprescindível contar com os materiais necessários para o bom funcionamento dos guichês de atendimento, salas de protocolo e demais áreas de interação com o público.

Economia e transparência na gestão: Uma gestão eficiente dos recursos materiais envolve não apenas a aquisição adequada, mas também o controle dos estoques e o uso racional dos materiais disponíveis. Ao garantir o abastecimento regular de materiais de expediente e escritório, evitamos desperdícios e gastos desnecessários, promovendo uma administração mais econômica e transparente.

Diante do exposto, fica clara a importância da aquisição dos materiais de expediente e escritório para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Essa medida não apenas atende às necessidades operacionais do órgão, mas também contribui para o

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

fortalecimento da democracia e para a prestação de serviços de qualidade à comunidade que representamos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Pedras em relação aos materiais de expediente e escritório, propõe-se uma solução abrangente e eficaz, que abarca desde a identificação das necessidades específicas até a gestão contínua dos recursos materiais. A seguir, detalha-se cada etapa dessa solução:

1. Levantamento de Necessidades:

- Realização de um levantamento detalhado das demandas de materiais de expediente e escritório de todos os setores da Câmara Municipal.

- Identificação dos tipos e quantidades de materiais necessários para cada área, levando em consideração as atividades realizadas e o volume de trabalho.

2. Elaboração de Lista de Materiais:

- Com base no levantamento de necessidades, elaboração de uma lista completa e detalhada dos materiais a serem adquiridos, incluindo papel A4, canetas, lápis, grampeadores, envelopes, entre outros.

- Classificação dos materiais por categoria e prioridade, facilitando o processo de aquisição e garantindo que as necessidades mais urgentes sejam atendidas primeiro.

3. Cotação e Seleção de Fornecedores:

- Realização de cotações junto a diversos fornecedores de materiais de expediente e escritório, visando obter os melhores preços e condições comerciais.

- Avaliação criteriosa dos fornecedores, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos produtos, o cumprimento de prazos de entrega e a reputação no mercado.

4. Processo de Aquisição:

- Após a seleção dos fornecedores, formalização do processo de aquisição por meio de pedidos de compra, garantindo segurança jurídica e transparência no processo.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Acompanhamento do processo de entrega dos materiais, assegurando que os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e sejam entregues dentro dos prazos acordados.

5. Estoque e Distribuição:

- Organização de um sistema de controle de estoque eficiente, que permita o acompanhamento dos níveis de estoque de cada material.

- Distribuição dos materiais de expediente e escritório de forma equitativa entre os diversos setores da Câmara Municipal, garantindo que todas as áreas tenham acesso aos insumos necessários para o desempenho de suas atividades.

6. Monitoramento e Reavaliação:

- Implementação de acompanhamento contínuo do consumo de materiais, identificando possíveis desperdícios ou demandas não atendidas.

- Realização de avaliações periódicas da eficácia da solução adotada, com o objetivo de promover ajustes e melhorias sempre que necessário.

Por meio dessa solução integrada e bem estruturada, a Câmara Municipal de Rio das Pedras poderá garantir o abastecimento regular e adequado de materiais de expediente e escritório, contribuindo para o bom funcionamento administrativo e operacional do órgão e para a prestação de serviços de qualidade à comunidade que representa.

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, afim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra dos objetos, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) Todos os produtos a serem fornecidos deverão ter **validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues de forma integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 06 de junho de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- Declaração Junta Comercial.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	BOBINA DE PAPEL; PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO; EM PAPEL TERMICO; COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMO DE 5 ANOS; COM GRAMATURA DE 57 G/M2; NAO ADESIVA; 1 VIA; MEDINDO (57MM X 300M); NA COR PALHA		3		
2	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLÁSTICO; LÂMINA COM CORTE A LASER; BASE ANTIDERRAPANTE; PARA ROLOS DE FITAS MEDINDO: 12X33, 12X50, 12X65 19X50, 19X65, 20X50 E 25X50 MM		2		
3	CORRETIVO LIQUÍDO 18ML	CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO MULTIUSO; PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA; APRESENTADO EM FRASCO; 18 ML		5		
4	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM A ORDEM OU PRIORIDADE DESEJÁVEL;		3		
5	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR 240 FOLHAS PROFISSIONAL. PRODUZIDO EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;		2		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

6	GRAMPEADOR DE METAL	GRAMPEADOR DE METAL PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO, PARA ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. DIMENSÕES: 20.4X4.9X9.0CM. UTILIZA GRAMPO ABERTO E FECHADO 26/7		6		
7	GRAMPO PLÁSTICO	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²). PACOTE COM 50 UNIDADES;		2		
8	CAIXAS COM PAPEL SULFITE DE PAPELARIA	CAIXAS COM PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297) MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS;		12		
9	PASTA AZ EM PLÁSTICO DURO	PASTA AZ EM PLÁSTICO DURO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR, FORMATO A4, LOMBADA COM VISOR, COM MECANISMO NIQUELADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 282 X 75 X 315 MM. COR PRETA		4		
10	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO ADECK, COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA		4		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

	ADECK	PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE 75G M3				
11	PACOTES PAPEL GLOSSY PAPER	PACOTES PAPEL GLOSSY PAPER 180GR (50 FOLHAS)		5		
12	ENVELOPE A4 PARDO 229 X 324 MM	ENVELOPE A4 PARDO 229 X 324 MM		500		
13	TESOURA EM AÇO INOX	TESOURA EM AÇO INOX; MEDINDO 20 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO; NA COR PRETA; DESTRO, DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.		5		
VALOR TOTAL						

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: / /